

EXMO.SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4° VARA CIVEL COMARCA DE SANTA MARIA

378

LISANDRO PRESTES DA SILVEIRA, vem por meio desta requerer habilitação, nos autos do processo de recuperação judicial, 027/1.17.0014072-8 em tramite nessa vara, postulado pela empresa Faisca e fumaça, tal pedido se faz em virtude da ação em tramite na comarca de Lavras do Sul, sob o n 108/3.14.0000034-8, para que o credor possa acompanhar devendo ser desde já incluído no sistema Themis em nome do procurador, conforme certidão narrativa que hora se junta.

O valor atualizado da causa principal , R\$ 5.017.00

Mais o valor da custas de cartório de registro R\$ 73.62. total R\$ 5.090.62 , conforme atualização anexa.

Pelo exposto requer habilitação do credito nos no processo 027/1.17.0014072-8, em tramite na 4° Vara Civel.

N.T.
P.D.

De Lavras do Sul para Santa Maria, 19/07/2018.

Mario Antonio Mazzini da Silveira.
OAB/RS 40.682.

COMARCA DE SANTA MARIA 20/07/2018 15:00 0088510

COMARCA DE SANTA MARIA